

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 239/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000477/2021-88

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.006.324/0001-93, estabelecida no endereço SGAS 610, Via L2 Sul, Conjunto F 74, Lote 14, Bloco II, salas 211 e 212, Edifício Centro Médico Lúcio Costa, Asa Sul, CEP 70.200-700, Brasília-DF, telefone (61) 3354-9509, e-mail atendimento@clinfec.com.br, neste ato representada por seu sócio **FLÁVIO MUNIZ MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00014057999 DETRAN/DF e do CPF nº 799.015.731-49, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 239/2021 (66297974), celebrado em 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 110, de 13 de junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **11 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 11 de junho de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INAS/DF



Flávio Muniz Moraes
CPF: 799.015.731-49
Diretor - CLINFEC

FLÁVIO MUNIZ MORAIS

CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA